



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS 123

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 071/2017, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Tributação e Agricultura na estruturação e promoção da Nota Fiscal do Produtor Rural, para a Formação de banco de dados utilizados na conferência dos valores declarados pelas empresas. Acompanhamento junto aos escritórios de contabilidade e contadores, em relação ao correto preenchimento da EFD – Escrituração Fiscal Digital e DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e a orientação na realização de recursos junto às Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRA**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujo valor está compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **MAURO S KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Marinho, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 18 de Julho de 2017.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

EDITAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALORES DE VIGÊNCIA: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2018.

CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME

DOIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.307.1.001.2043.33.90.39.17.00.00.303.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como parecer jurídico, que acompanham este processo.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALORES DE VIGÊNCIA: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2018.

CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME

DOIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.307.1.001.2043.33.90.39.17.00.00.303.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como parecer jurídico, que acompanham este processo.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALORES DE VIGÊNCIA: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2018.

CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME

DOIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.307.1.001.2043.33.90.39.17.00.00.303.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como parecer jurídico, que acompanham este processo.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOCOS ARTESANOS PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

VALORES DE VIGÊNCIA: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2018.

CONTRATADO: AGUA BOA POÇOS ARTESIANO LTDA ME

DOIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.307.1.001.2043.33.90.39.17.00.00.303.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como parecer jurídico, que acompanham este processo.

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Luiz de Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias proporcionais pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 15/07/2017 a 25/07/2017, após cumprimento, devendo receber as suas férias de acordo com o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Nome	Período Aquisitivo
MAJOR DE ALMEIDA BUENO	2016/01/01 a 2016/12/31

Art. 2º - Esta Portaria, revogada e controlada no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz de Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Luiz de Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias proporcionais pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 15/07/2017 a 25/07/2017, após cumprimento, devendo receber as suas férias de acordo com o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Nome	Período Aquisitivo
MAJOR DE ALMEIDA BUENO	2016/01/01 a 2016/12/31

Art. 2º - Esta Portaria, revogada e controlada no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz de Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Luiz de Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias proporcionais pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 15/07/2017 a 25/07/2017, após cumprimento, devendo receber as suas férias de acordo com o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Nome	Período Aquisitivo
MAJOR DE ALMEIDA BUENO	2016/01/01 a 2016/12/31

Art. 2º - Esta Portaria, revogada e controlada no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz de Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Luiz de Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias proporcionais pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 15/07/2017 a 25/07/2017, após cumprimento, devendo receber as suas férias de acordo com o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

Nome	Período Aquisitivo
MAJOR DE ALMEIDA BUENO	2016/01/01 a 2016/12/31

Art. 2º - Esta Portaria, revogada e controlada no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz de Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade Educadora e Verde

FLS. 125

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 1.735, DO DIA 19 de Julho de 2017 - DO JORNAL
CORREIO DO CIDADÃO,

ONDE LEU-SE:

- **MAURO S KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75,
localizada na Rua Saldanha Marinho, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global
em R\$ 34.413,24 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Quatro
Centavos).

LEIA-SE:

- **MAURO S KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75,
localizada na Rua Saldanha Marinho, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global
em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

FLS 126

B2 | Correio do Cidadão

class/editais

SEXTA-FEIRA
21 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO Nº 1.737

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 1.735, DO DIA 19 DE JULHO DE 2017 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE

- MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.
- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 34.413,24 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

LEIA-SE

- MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.
- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINHOLDO OLIVEIRA.

Contratada: MAURO S KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 95.684.866/0001-75, localizada na Rua Saldanha Maranhão, 1090 - Centro, Município de Guarapuava/PR.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Tributação e Agricultura na estruturação e promoção da Nota Fiscal do Produtor Rural, para a Formação de banco de dados utilizados na conferência dos valores declarados pelas empresas. Acompanhamento junto aos escritórios de contabilidade e contadores, em relação ao correto preenchimento da EFD - Escrituração Fiscal Digital e DEFS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e a orientação na realização de recursos junto às Secretarias de Estado da Fazenda, Agricultura e Meio Ambiente, IBGE e INCRA"

- Valor Mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando o Valor Global em R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de julho de 2017.
Vigência: 19/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 108/2017

SÚMULA: Revogar Decreto 083/2017, sobre a atualização dos valores por alíquota para fins de pagamento do imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, com base na tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no artigo nº 63 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, e atualização dos valores por alíquota, com base na tabela do Departamento de Economia Rural - DERAL, conforme tabela abaixo

TIPO DE TERMO	VALOR/ALÍQUOTES
IMOBILIZADA	R\$ 53.724,30
IMOBILIZADA	R\$ 43.332,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINHOLDO OLIVEIRA.

Contratada: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ, n.º 18.770.897/0001-06, localizada na Rua Santos Vicentini, 236 - Centro, Município de Campana do Simão - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR HPE ML 150 GEN9 ES-2603VA 1 TERA BITE COM LICENÇA OEM WINDOWS SERVER STD 2012 E LICENÇAS OEM WINDOWS SERVER CAL 2012 PARA AS REDES INTRANETS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	SERVIDOR HPE ML GEN9 ES-2603 VA 1 TERA HPE BITE Processador INTEL XEON CORE 6 núcleos, MICROSOFT memória mínima de 08 gb rede de comunicação com duas portas, controladores raid, série ATA/600, processador gráfico 1 VGA Com licença OEM Windows Server STD2012, e licença OEM Windows-Server CAL 2012 Brazilian Device 5 Cal's	1,00	R\$ 15.100,00	

Valor Total do item de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Com Reais).

Data de assinatura: 20 de julho de 2017.
Vigência: 19/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2017

SÚMULA: Designar servidor para responder e atender as demandas encaminhadas ao município do e-SIC (Sistema Integrado de Atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão) e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária CARLA PRICILA ALVES DE DEUS, portadora do CPF nº 022.763.349-06, para responder e atender as demandas encaminhadas ao município do e-SIC (Sistema Integrado de Atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão), de fora da probatória municipal de Santa Maria do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
RUA JOSÉ DE FRANCISCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.684-000 - FONE: (41) 3444-1200 - FAX: (41) 3444-1209 - SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 107/2017

RESOLVE SOBRE A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINHOLDO OLIVEIRA.

Art. 1º - A Procuradoria Municipal com atribuições de assessoria jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, será responsável pelo atendimento, pelas assessorias jurídicas e consultorias, e eventuais estagiários de direito.

Art. 2º - O cargo de assessor jurídico prescrito municipalmente, com exceção dos escopos jurídicos atribuídos à Procuradoria Municipal de Administração, será exercido pelo chefe de equipe jurídica municipal, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, de acordo com o artigo 17º do Estatuto Municipal.

Art. 3º - A equipe jurídica atenderá as demandas jurídicas, com exceção dos escopos jurídicos atribuídos à Procuradoria Municipal de Administração, em quais possuem exclusividade para o atendimento, de acordo com o artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor no momento da publicação.

REGISTRE - PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sabino do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ REINHOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITO
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 25.880.025/0001-00

PORTARIA Nº 424/2017

SÚMULA: Designar servidor para responder e atender as demandas encaminhadas ao município do e-SIC (Sistema Integrado de Atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão) e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público ADÃO DOS SANTOS, portador do CPF nº 031.000.000-00, para responder e atender as demandas encaminhadas ao município do e-SIC (Sistema Integrado de Atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão), de fora da probatória municipal de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º - Designar o pregoeiro para a realização do processo de licitação nº 001/2017, em conformidade com o Edital nº 001/2017, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.